



Prefeitura Municipal de Chã Grande - PE

DECRETO Nº 37, DE 09 DE AGOSTO DE 2016.

EMENTA: prorroga o prazo para recolhimento do IPTU.

O Prefeito do Município de Chã Grande/PE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente o disposto no art. 86, IV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a existência de débitos fiscais relacionados ao IPTU do presente exercício e de anteriores;

CONSIDERANDO a função arrecadatória do Fisco municipal;

RESOLVE expedir o presente Decreto:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo para recolhimento do IPTU no âmbito local para o dia 30 de agosto de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Chã Grande, 09 de agosto de 2016.


DANIEL ALVES DE LIMA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Chã Grande-PE
Publicação, em ____/____/____
Responsável: _____
Cargo: _____
CPF nº _____